



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 324 DE 10 DE JULHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora IRIA DE LUCA PIERIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IRIA DE LUCA PIERIN, licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, licença concedida conforme decisão proferida nos autos n.º 0008396-94.2017.8.16.0083 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de julho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL